

*Aguardação.
Junte-se ao processo do Projeto
de Lei da Câmara nº 26,
de 2016.
em 28/06/2016*

OF. 072/2016/CAE

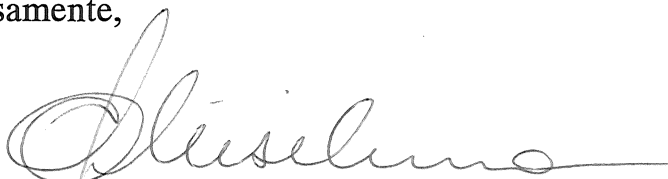
Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o ofício 627/2016/PGR/MPU, que encaminha estudo sobre o impacto das despesas referentes aos projetos de lei da Câmara nºs 26 e 28 de 2016, posto que o PLC nº 26 de 2016 aguarda apreciação pelo Plenário do Senado Federal.

Respeitosamente,



Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos



Ofício nº 627/2016/PGR/MPU

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Impacto das despesas decorrentes dos PLCs nºs 26 e 28, de 2016.**

Senhora Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, estudo sobre o impacto das despesas referentes aos Projetos de Lei nºs 26 e 28, de 2016, que dispõem sobre o subsídio do Procurador-Geral da República e sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e das carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente.
2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPU

RELATÓRIO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

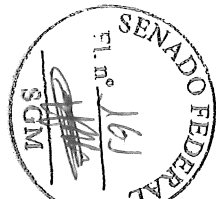
Órgão Interessado: Ministério Público da União (exceto MPDFT)

Fundamento Legal:

1) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS					CARGOS EM COMISSÃO (CC)			FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)		
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	QUANT.		QUANT.		
Analista	C13	981	283	1.264		CC-01 OPÇÃO	276	FC - 01 OPÇÃO	935	
	C12	65	1	66		CC-01 INTEGRAL	50	FC - 01 INTEGRAL	-	
	C11	203	3	206		CC-02 OPÇÃO	1.138	FC - 02 OPÇÃO	2.294	
	C10	197	-	197		CC-02 INTEGRAL	821	FC - 02 INTEGRAL	-	
	C09	332	2	334		CC-03 OPÇÃO	321	FC - 03 OPÇÃO	698	
	B08	311	2	313		CC-03 INTEGRAL	60	FC - 03 INTEGRAL	-	
	B07	251	2	253		CC-04 OPÇÃO	141			
	B06	138	-	138		CC-04 -INTEGRAL	47			
	B05	155	2	157		CC-05 OPÇÃO	201			
	B04	228	2	230		CC-05 INTEGRAL	55			
	A03	459	2	461		CC-06 OPÇÃO	58			
	A02	379	3	382		CC-06 INTEGRAL	12			
	A01	526	-	526	-	CC-07 OPÇÃO	3			
	Técnico	C13	3.147	1.597	4.744		CC-07 INTEGRAL	-		
		C12	64	10	74		CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	3		
		C11	465	7	472					
C10		438	7	445						
C09		529	6	535						
B08		515	7	522						
B07		314	10	324						
B06		391	5	396						
B05		398	8	406						
B04		480	4	484						
A03		759	9	768						
A02		482	-	482						
A01		652	2	654	-					
Subtotal I		12.859	1.974	14.833	-					
Procurador-Geral da República, Procurador-Geral da Justiça Militar e Procurador-Geral do Trabalho		3	-	3						
Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral da Justiça Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho		120	281	401						
Procurador Regional da República, Procurador da Justiça Militar e Procurador Regional do Trabalho		376	276	652						
Procurador da República, Promotor da Justiça Militar e Procurador do Trabalho		1.418	104	1.522						
Subtotal II		1.917	661	2.578						
Total		14.776	2.635	17.411	-	Total	3.186	Total	3.927	

Nota: foi considerado o quantitativo físico dos servidores constante da base março para analistas, técnicos, funções de confiança e cargos em comissão. Foi acrescido à base o quantitativo físico relativo aos ingressos previstos para 2015 e 2016 (Anexo V da LOA 2015 e PLOA 2016). A despesa referente à criação dos Cargos de Natureza Especial está considerada no limite dos Ingressos para 2016.



2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788	1.116.443.296
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	0	0	0
TOTAL	244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788	1.116.443.296

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22, Parágrafo Único)

	2016	2017	2018	2019
DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	3.224.376.032	3.224.376.033	3.224.376.033	3.224.376.033
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	3.468.429.274	3.843.613.594	4.034.163.074	4.318.132.821
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	700.438.648.000	735.460.580.400	770.394.957.969	805.062.731.078
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,4952%	0,5226%	0,5236%	0,5364%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	4.202.631.888	4.412.763.482	4.622.369.748	4.830.376.386
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	3.992.500.294	4.192.125.308	4.391.251.260	4.588.857.567
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	524.071.020	348.511.714	357.088.186	270.724.747

* Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovada pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da despesa de pessoal as fontes 156 e 169, destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões. Foi considerada a dotação referente à alteração da estrutura de carreiras e aumento de remuneração, excluída desta, a dotação referente ao MPDFT.

** Foi considerada a dotação prevista no PLOA 2016

	2020
DESPESA ATUAL COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	3.224.376.033
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	1.116.443.296
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	4.340.819.329
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	841.290.553.976
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,5160%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	5.047.743.324
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	4.795.356.158
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	454.536.829

* NOTA: Foi considerado reajuste do subsídio do PGR da seguinte forma: 8,74% (R\$ 36.713,88) a partir de junho de 2016 e 7,02% (R\$ 39.293,32) a partir de janeiro de 2017 conforme Substitutivo ao PL nº 2.647/2015.

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de reajuste prevista no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 41/2015 não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando a projeção da RCL.



ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPU

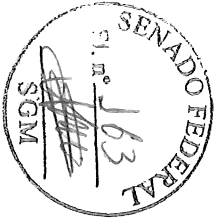
PLANILHA DE CÁLCULO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, §2º e 17 - LRF)

*Premissas e metodologia utilizadas - Arts. 16, §2º e 19 da LRF

FUNDAMENTO LEGAL:
ÓRGÃO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (exceto MPDFT)

A) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS					CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)		
TIPO	ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	
Analista	C13	981	283	1.264	-	CC-01 OPÇÃO	276	FC - 01 OPÇÃO	935
	C12	65	1	66	-	CC-01 INTEGRAL	50	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	203	3	206	-	CC-02 OPÇÃO	1.138	FC - 02 OPÇÃO	2.294
	C10	197	-	197	-	CC-02 INTEGRAL	821	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	332	2	334	-	CC-03 OPÇÃO	321	FC - 03 OPÇÃO	698
	B08	311	2	313	-	CC-03 INTEGRAL	60	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	251	2	253	-	CC-04 OPÇÃO	141		
	B06	138	-	138	-	CC-04 -INTEGRAL	47		
	B05	155	2	157	-	CC-05 OPÇÃO	201		
	B04	228	2	230	-	CC-05 INTEGRAL	55		
	A03	459	2	461	-	CC-06 OPÇÃO	58		
	A02	379	3	382	-	CC-06 INTEGRAL	12		
	A01	526	-	526	-	CC-07 OPÇÃO	3		
	C13	3.147	1.597	4.744	-	CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	64	10	74	-	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	3		
	Técnico	C11	465	7	472	-			
C10		438	7	445	-				
C09		529	6	535	-				
B08		515	7	522	-				
B07		314	10	324	-				
B06		391	5	396	-				
B05		398	8	406	-				
B04		480	4	484	-				
A03		759	9	768	-				
A02		482	-	482	-				
A01		652	2	654	-				
Subtotal I		12.859	1.974	14.833	-				
Procurador-Geral da República,									
Procurador-Geral da Justiça Militar e									
Procurador-Geral do Trabalho									
		-	-	-					
Subprocurador-Geral da República,									
Subprocurador-Geral da Justiça Militar e									
Subprocurador-Geral do Trabalho									
	-	-	-						
Procurador Regional da República,									
Procurador da Justiça Militar e									
Procurador Regional do Trabalho									
	-	-	-						
Procurador da República, Promotor da									
Justiça Militar e Procurador do Trabalho									
Subtotal II	1.917	661	2.578						
Total	14.776	2.635	17.411	-	Total	3.186	Total	3.927	



B) CARGOS DE MEMBROS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	R\$1,00				
			Estimativa de impacto do reajuste para 2016	Estimativa de impacto do reajuste para 2017	Total	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			7 2016 *	12 2017 *		12 2018	12 2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	6.720.053	5.874.171	12.594.224	12.594.224	12.594.224
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	47.040.371	70.490.052	117.530.423	151.130.688	151.130.688
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	6.720.053	5.874.171	12.594.224	12.594.224	12.594.224
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. Mensal x físico ativo) x 1,56	10.483.283	9.163.707	19.646.989	19.646.989	19.646.989
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	64.243.707	85.527.929	149.771.636	183.371.902	183.371.902
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x meses+1) x 8,5%					
g) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	g = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x	14.111.697	12.335.397	26.447.094	26.447.094	26.447.094
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = e + f + g	78.355.404	97.863.326	176.218.730	209.818.995	209.818.995

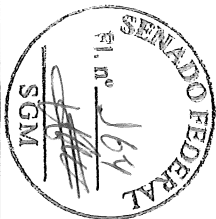
* NOTA: Foi considerado reajuste do subsídio do PGR da seguinte forma: 8,74% (R\$ 36.713,88) a partir de junho de 2016 e 7,02% (R\$ 39.293,32) a partir de janeiro de 2017 conforme Substitutivo ao PL nº 2.647/2015.

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	R\$1,00				
			Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei				Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei
			1ª parcela 7 2016	2ª parcela 6 2016	3ª parcela 2 2016	TOTAL 2016	1ª, 2ª e 3ª parcelas 12 2017
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	6.628.404	6.768.230	5.509.837		19.265.012
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	46.398.829	40.609.379	11.019.673	98.027.881	231.180.145
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	6.628.404	6.768.230	5.509.837	18.906.471	19.265.012
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.906.573	1.946.792	1.584.700	5.438.065	5.556.462
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	54.933.806	49.324.401	18.114.209	122.372.417	256.001.619
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	9.227.815	8.137.592	2.440.437	19.805.845	45.229.599
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = e + f + g + h	64.161.622	57.461.993	20.554.647	142.178.262	301.231.218

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	R\$1,00			
			Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei
			4ª parcela 7 2017	5ª parcela 2 2017	TOTAL 2017	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas (70%) 12 2018
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	5.012.267	7.979.286		32.838.746
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	35.085.866	15.958.572	282.224.583	394.064.952
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	5.012.267	7.979.286	32.256.565	32.838.746
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.445.899	2.301.489	9.303.851	9.496.389
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	41.544.032	26.239.347	323.784.998	436.400.087
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	6.998.153	3.544.294	55.772.046	77.300.603
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = e + f + g + h	48.542.186	29.783.640	379.557.044	513.700.690

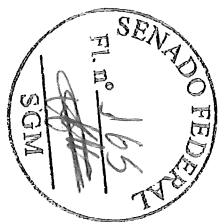
R\$1,00



			Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	6ª parcela	7ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	7	2		12
		Ano -->	2018	2018	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	3.771.626	5.318.809		42.563.401
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	26.401.385	10.637.617	431.103.954	510.760.812
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	3.771.626	5.318.809	41.929.181	42.563.401
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.090.685	1.538.108	12.125.182	12.334.677
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	31.263.696	17.494.534	485.158.317	565.658.890
f) FUNPRES	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x 22%	5.278.918	2.368.686	84.948.207	100.404.272
II) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	36.542.614	19.863.220	570.106.524	666.063.162

R\$1,00

			Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de Impacto para o 5º exercício da entrada em vigor da Lei
IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	8ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	12		12
		Ano -->	2019	2019	2020
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	12.691.912		56.009.796
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	152.302.949	663.063.761	672.117.553
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	12.691.912	55.255.313	56.009.796
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	2.518.408	14.853.085	16.262.082
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	167.513.269	733.172.160	744.389.431
f) FUNPRES	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	20.499.839	120.904.111	132.373.348
II) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	188.013.109	854.076.270	876.762.779



D) CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

				Reajuste de CC's		
IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		Ano →		2016	2017	2018
				abr/16	jan/17	jan/18
a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS		a = (rem. mensal x físico) nº de meses -->		2.113.982	2.113.982	2.113.982
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		19.025.838	25.367.784	25.367.784
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a		2.113.982	2.113.982	2.113.982
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = a/3		704.661	704.661	704.661
e) INSS (servidor sem vínculo)	3.3.1.90.13	e = (rem. mensal x físico de ativo x meses x 0,2) *		1.675.095	1.675.095	1.675.095
e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	f = b + c + d + e		23.519.576	29.861.522	29.861.522

* INSS calculado sobre os Cargos em Comissão Integrals

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

							RS1,00
Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários em 2015	Qte de beneficiários em 2016	Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente
					2016	2017	2018
a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46				0,00	0,00	0,00
b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49				0,00	0,00	0,00
c) Auxílio Pré-escolar	3.3.3.90.08				0,00	0,00	0,00
d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39				0,00	0,00	0,00
e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d				0,00	0,00	0,00
f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x nº de meses				0,00	0,00	0,00

F) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

								RS1,00
IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei	
		nº de meses -->		2016	2017	2018	2019	
		Ano →						
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)		164.094.090	458.723.055	607.602.426	839.562.233	
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)		27.740.506	46.964.771	56.637.387	69.963.519	
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)		16.626.009	29.655.501	32.476.832	35.204.735	
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c		208.460.605	535.343.326	696.716.645	944.730.488	
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)		33.917.542	82.219.140	111.395.301	147.351.205	
f) FUNPESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)		0	0	0	0	
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)		1.675.095	1.675.095	1.675.095	1.675.095	
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g		244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788	
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)		0	0	0	0	
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		j = h + i		244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788	



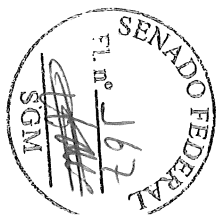
R\$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses -->		
		Ano -->	2020	2021
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	848.616.025	848.616.025
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	70.718.002	70.718.002
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	36.613.732	36.613.732
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	955.947.759	955.947.759
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	158.820.442	158.820.442
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	1.675.095	1.675.095
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	1.116.443.296	1.116.443.296
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		j = h + i	1.116.443.296	1.116.443.296

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

R\$1,00

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = item (h) do Quadro (F)				244.053.242
b) DOTAÇÃO DE PESSOAL PLOA 2015	b = Dotação prevista no PLOA 2015 (deduzidas as fontes 156 e 169)				3.224.376.032
c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				3.468.429.274
d) LIMITE LEGAL LRF (% da LRF)	d = Receita Corrente Líquida	01/01/2015 a 31/12/2015 (projeção)	700.438.648.000	0,4952%	4.202.631.888
e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				3.992.500.294
f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c				734.202.614



ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPU

RELATÓRIO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Órgão Interessado: MPDFT

1) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS					CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e 2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	70	30	100	CC-01 OPÇÃO	143	FC - 01 OPÇÃO	87
	C12	15	1	16	CC-01 INTEGRAL	9	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	12	-	12	CC-02 OPÇÃO	167	FC - 02 OPÇÃO	472
	C10	8	-	8	CC-02 INTEGRAL	9	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	15	-	15	CC-03 OPÇÃO	29	FC - 03 OPÇÃO	241
	B08	76	-	76	CC-03 INTEGRAL	1	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	132	-	132	CC-04 OPÇÃO	39		
	B06	18	-	18	CC-04 INTEGRAL	3		
	B05	25	-	25	CC-05 OPÇÃO	15		
	B04	52	-	52	CC-05 INTEGRAL	4		
	A03	92	-	92	CC-06 OPÇÃO	-		
	A02	106	1	107	CC-06 INTEGRAL	-		
	A01	117	-	117	CC-07 OPÇÃO	-		
	C13	322	105	427	CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	9	-	9	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-		
	C11	29	-	29				
	C10	18	-	18				
Técnico	C09	21	-	21				
	B08	90	-	90				
	B07	82	-	82				
	B06	18	-	18				
	B05	46	-	46				
	B04	77	-	77				
	A03	132	-	132				
	A02	74	-	74				
	A01	139	-	139				
Subtotal I	1.795	137	1.932	-				
Procurador-Geral de Justiça	1		1					
Procurador de Justiça	40	56	96					
Promotor de Justiça	282	48	330					
Promotor de Justiça Adjunto	58	1	59					
Subtotal II	381	105	486					
Total	2.176	242	2.418	-	Total	419	Total	800

Nota: foi considerado o quantitativo físico dos servidores constante da base março para analistas, técnicos, funções de confiança e cargos em comissão. Foi acrescido à base o quantitativo físico relativo aos ingressos previstos para 2015 e 2016 (Anexo V da LOA 2015 e PLOA 2016). A despesa referente à criação dos Cargos de Natureza Especial está considerada no limite dos Ingressos para 2016.



2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104	159.613.767
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	0	0	0
TOTAL	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104	159.613.767

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22, Parágrafo Único)

	2016	2017	2018	2019
DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	496.856.437	496.856.437	496.856.437	496.856.437
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	532.272.804	588.664.416	614.230.785	653.059.541
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	700.438.648.000	735.460.580.400	770.394.957.969	805.062.731.078
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,0760%	0,0800%	0,0797%	0,0811%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	644.403.556	676.623.734	708.763.361	740.657.713
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	612.848.795	642.792.547	673.325.193	703.624.827
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	80.575.991	54.128.131	59.094.409	50.565.286

* Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovada pela Portaria STH/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da despesa de pessoal as fontes 156 e 169, destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões. Foi considerada a dotação referente à alteração da estrutura de carreiras e aumento de remuneração, excluída desta, a dotação referente ao MPDFT.

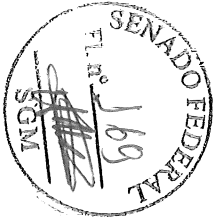
** Foi considerada a dotação prevista no PLOA 2016

	2020
DESPESA ATUAL COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	496.856.437
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	159.613.767
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	656.470.204
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	841.290.553.976
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,0780%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	773.987.310
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	735.287.944
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	78.817.740

* NOTA: Foi considerado reajuste do subsídio do PGR da seguinte forma: 8,74% (R\$ 36.713,88) a partir de junho de 2016 e 7,02% (R\$ 39.293,32) a partir de janeiro de 2017 conforme Substitutivo ao PL nº 2.647/2015.

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de reajuste prevista no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 41/2015 não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando a projeção da RCL.



ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPU

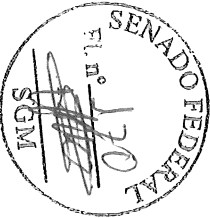
PLANILHA DE CÁLCULO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, §2º e 17 - LRF)

*Premissas e metodologia utilizadas - Arts. 16, §2º e 19 da LRF

ÓRGÃO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (exceto MPDFT)

A) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS					CARGOS EM COMISSÃO (CC)			FUNÇÕES COMISSONADAS (FC)					
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO		QUANT.	TIPO		QUANT.		
Analista	C13	70	30	100	-	CC-01 OPÇÃO	143	FC - 01 OPÇÃO	87				
	C12	15	1	16	-	CC-01 INTEGRAL	9	FC - 01 INTEGRAL	-				
	C11	12	-	12	-	CC-02 OPÇÃO	167	FC - 02 OPÇÃO	472				
	C10	8	-	8	-	CC-02 INTEGRAL	9	FC - 02 INTEGRAL	-				
	C09	15	-	15	-	CC-03 OPÇÃO	29	FC - 03 OPÇÃO	241				
	B08	76	-	76	-	CC-03 INTEGRAL	1	FC - 03 INTEGRAL	-				
	B07	132	-	132	-	CC-04 OPÇÃO	39						
	B06	18	-	18	-	CC-04 -INTEGRAL	3						
	B05	25	-	25	-	CC-05 OPÇÃO	15						
	B04	52	-	52	-	CC-05 INTEGRAL	4						
	A03	92	-	92	-	CC-06 OPÇÃO	-						
	A02	106	1	107	-	CC-06 INTEGRAL	-						
	A01	117	-	117	-	CC-07 OPÇÃO	-						
	Técnico	C13	322	105	427	-	CC-07 INTEGRAL	-					
		C12	9	-	9	-	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-					
		C11	29	-	29	-							
C10		18	-	18	-								
C09		21	-	21	-								
B08		90	-	90	-								
B07		82	-	82	-								
B06		18	-	18	-								
B05		46	-	46	-								
B04		77	-	77	-								
A03		132	-	132	-								
A02		74	-	74	-								
A01		139	-	139	-								
Subtotal I		1.795	137	1.932	-								
Procurador-Geral de Justiça		1	-	1									
		-	-	-									
Procurador de Justiça		40	56	96									
		-	-	-									
Promotor de Justiça		282	48	330									
		-	-	-									
Promotor de Justiça Adjunto		58	1	59									
Subtotal II		381	105	486									
Total		2.176	242	2.418	-	Total	419	Total	800				



B) CARGOS DE MEMBROS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	R\$1,00				
			Estimativa de Impacto do reajuste para 2016	Estimativa de Impacto do reajuste para 2017	Total	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			7	12		12	12
		nº de meses --> Ano -->	2016 *	2017 *		2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	1.235.178	1.079.701	2.314.879	2.314.879	2.314.879
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	8.646.248	12.956.412	21.602.660	27.778.551	27.778.551
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	1.235.178	1.079.701	2.314.879	2.314.879	2.314.879
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. Mensal x físico ativo) x 1,56	1.926.878	1.684.334	3.611.212	3.611.212	3.611.212
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	11.808.304	15.720.447	27.528.751	33.704.642	33.704.642
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x meses+1) x 8,5%					
g) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	g = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x	2.751.883	2.405.491	5.157.374	5.157.374	5.157.374
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = e + f + g	14.560.186	18.125.938	32.686.124	38.862.016	38.862.016

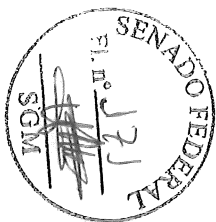
* NOTA: Foi considerado reajuste do subsídio do PGR da seguinte forma: 8,74% (R\$ 36.713,88) a partir de junho de 2016 e 7,02% (R\$ 39.293,32) a partir de janeiro de 2017 conforme Substitutivo ao PL nº 2.647/2015.

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	R\$1,00				
			Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei				Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei
			1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	TOTAL	1ª, 2ª e 3ª parcelas
		nº de meses --> Ano -->	7	6	2		12
			2016	2016	2016	2016	2017
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	858.495	876.605	713.525		2.512.805
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	6.009.463	5.259.628	1.427.051	12.696.142	30.153.662
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	858.495	876.605	713.525	2.448.625	2.512.805
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	264.070	269.641	219.465	753.175	774.542
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	7.132.028	6.405.873	2.360.041	15.897.942	33.441.010
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	1.278.099	1.127.097	337.976	2.743.172	6.304.773
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	8.410.127	7.532.970	2.698.017	18.641.114	39.745.783

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	R\$1,00			
			Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei
			4ª parcela	5ª parcela	TOTAL	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas (70%)
		nº de meses --> Ano -->	7	2		12
			2017	2017	2017	2018
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	654.339	1.040.958		4.308.426
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	4.580.373	2.081.915	36.815.951	51.701.108
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	654.339	1.040.958	4.208.102	4.308.426
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	201.726	320.874	1.297.142	1.330.559
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	5.436.438	3.443.747	42.321.194	57.340.093
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	976.354	494.146	7.775.273	10.830.748
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	6.412.792	3.937.893	50.096.467	68.170.841

R\$1,00



IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
			6ª parcela	7ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
			7	2		12
			Ano -->	2018	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	494.834	697.826		5.616.673
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	3.463.836	1.395.653	56.560.597	67.400.070
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	494.834	697.826	5.501.086	5.616.673
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	152.818	215.508	1.698.885	1.737.381
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	4.111.488	2.308.987	63.760.567	74.754.124
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp x 22%	739.639	331.882	11.902.269	14.142.281
II) IMPACTO ANUAL TOTAL		I = e + f + g + h	4.851.126	2.640.869	75.662.836	88.896.405

R\$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de Impacto para o 5º exercício da entrada em vigor da Lei
			8ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
			12		12
			Ano -->	2019	2020
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	1.674.825		7.447.193
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	20.097.901	87.497.971	89.366.319
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	1.674.825	7.291.498	7.447.193
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	418.212	2.155.593	2.307.302
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	22.190.939	96.945.062	99.120.815
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp	3.404.250	17.546.530	18.781.441
II) IMPACTO ANUAL TOTAL		I = e + f + g + h	25.595.188	114.491.593	117.902.256



D) CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

R\$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Reajuste de CC's		
			Estimativa de Impacto para o exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			2016	2017	2018
a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS		a = (rem. mensal x físico) nº de meses -->	abr/16 211.476 9	jan/17 211.476 12	jan/18 211.476 12
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	1.903.286	2.537.714	2.537.714
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	211.476	211.476	211.476
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = a/3	70.492	70.492	70.492
e) INSS (servidor sem vínculo)	3.3.1.90.13	e = (rem. mensal x físico de ativo x meses x 0,2) *	29.813	29.813	29.813
e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	f = b + c + d + e	2.215.067	2.849.496	2.849.496

* INSS calculado sobre os Cargos em Comissão Integrais

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado, conforme Art. 17 da LRF)

R\$1,00

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários em 2015	Qte de beneficiários em 2016	Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente
					2016	2017	2018
a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46				0,00	0,00	0,00
b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49				0,00	0,00	0,00
c) Auxílio Pré-escolar	3.3.3.90.08				0,00	0,00	0,00
d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39				0,00	0,00	0,00
e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d				0,00	0,00	0,00
f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x nº de meses				0,00	0,00	0,00

F) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

R\$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
			2016	2017	2018	2019
			2016	2017	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	23.245.675	67.132.215	86.876.862	117.814.236
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	3.895.279	6.734.457	8.027.441	9.817.853
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	2.750.545	4.978.846	5.380.588	5.837.297
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	29.891.500	78.845.518	100.284.891	133.469.386
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	5.495.054	12.932.647	17.059.643	22.703.904
f) FUNPESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	29.813	29.813	29.813	29.813
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		j = h + i	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104



R\$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses -->		
		Ano -->	2020	2021
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	119.682.584	119.682.584
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	9.973.549	9.973.549
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	5.989.006	5.989.006
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	135.645.139	135.645.139
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	23.938.815	23.938.815
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	29.813	29.813
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	159.613.767	159.613.767
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		j = h + i	159.613.767	159.613.767

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

R\$1,00

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = item (h) do Quadro (f)				35.416.367
b) DOTAÇÃO DE PESSOAL PLOA 2015	b = Dotação prevista no PLOA 2015 (deduzidas as fontes 156 e 169)				496.856.437
c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				532.272.804
d) LIMITE LEGAL LRF (% da LRF)	d = Receita Corrente Líquida	01/02/2015 a 01/01/2016 (projecção)	700.438.648.000	0,0760%	644.403.556
e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				612.848.795
f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c				112.130.752

